



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
PUBLICADO

EM 28 / 12 / 2021

*Laís Becali*  
Assistente Legislativo  
e Administrativo  
CMI-ES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do Procedimento que teve origem na Secretaria(EI/CMI/ES-DG/Nº 38/2021 de 16/11/2021, Protocolo nº 245, de 16/11/2021, Processo nº 507 e em cumprimento ao disposto no art. 4º, incisos XXII da Lei 10.520/2002, delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 002/2021** realizado em 22/12/2021, em favor da empresa **E & L Produções de Software Ltda.**, CNPJ n.º 39.781.752/0001-72, situada na Av. Koehler, 238, Centro-Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no Termo de Referência – Anexo I do edital para todos os fins, para 12(doze) meses no valor total de **R\$ 49.200,00(quarenta e nove mil e duzentos reais)**.

Itarana/ES, 28 de dezembro de 2021.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente